



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA N° 117/2026

DESIGNA O SERVIDOR WANDERSON SANTANA DE ALMEIDA COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Wanderson Santana de Almeida, CPF: 089.943.516-55, matrícula 4241, para atuar como fiscal do CONTRATO N° 156/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, especialmente para os Departamento de Cultura e Turismo, incluindo orientação, planejamento, organização documental e acompanhamento das ações necessárias à geração de pontuação nos programas de ICMS.

Parágrafo único - O designado deverá:

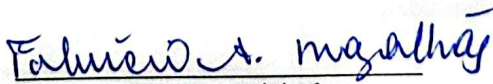
I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento das condições previstas no edital;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 12 de maio de 2026.


Prefeito Municipal